



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 146

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.452 =

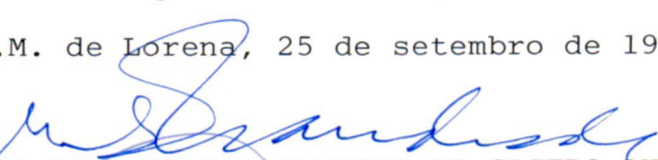
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

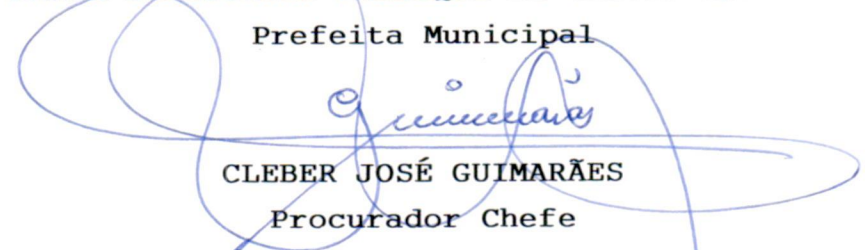
Excluir o servidor **ANTONIO AMÉRICO COELHO NOGUEIRA**
Registro nº 355, do cargo de Encarregado, Nível "4A", no regi-
me da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Se-
tor da Guarda Mirim, Sub-Secretaria de Atendimento do Segmen-
to da Comunidade, da Secretaria da Administração e Planejamen-
to desta Prefeitura Municipal, por motivo de seu falecimento
ocorrido no dia 29 de agosto de 1995, conforme Certidão de
Óbito nº 00931, fls. 111, Livro nº 008-C, de 30 de agosto de
1995, Lorena, apresentada nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de setembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação